



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/04/2019 a 28/06/2019

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/ 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 479 de 05/05/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 480 de 12/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.430.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.300.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 299.880,43 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	300.477,27	-
Neste trimestre	299.880,43	-
Acumulado	<b>600.357,70</b>	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 28/06/2019, importava em **R\$ 10.510,77 (Dez mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	10.510,77
<b>TOTAL</b>	<b>10.510,77</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 10.510,77 (Dez mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos)**

**2.3** – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 36.577,71 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 19.270,85
IRRF	R\$ 12.489,03
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
Empréstimos Bancários	R\$ 3.959,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.577,71</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 65.339,53 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos.)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 300.134,63 (Trezentos mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 307.934,63 (Trezentos e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 1.132.537,12	R\$ 287.169,27	R\$ 285.369,27
Neste trimestre	R\$ 65.339,53	R\$ 300.134,63	R\$ 307.934,63
Acumulado	<b>R\$ 1.197.876,65</b>	<b>R\$ 593.303,90</b>	<b>R\$ 593.303,90</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 36.551,38 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), assim discriminada:**

INSS- Servidores	19.244,52
IRRF	12.489,03
Pensão Alimentícia	858,60
Empréstimos Bancários	3.959,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.551,38</b>

**3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:**

Créditos Suplementares	24.840,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.840,00</b>

**3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 14.900,00** (Quatorze mil, novecentos reais).

**3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

#### **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

##### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 347.600,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 420.250,39 (Quatrocentos e vinte mil duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado foi realizado 01 (um) Pregão.

#### **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) Contrato.

#### **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Moita Bonita/SE, 02 de Julho de 2019.

**NELIANE SANTOS VIEIRA**  
Controle Interno